

ANUIDADE 2023

PESSOA FÍSICA (Nutricionista e Técnicos em Nutrição e Dietética)

Valor Integral:

Nutricionista: R\$ 490,18

Técnico em Nutrição e Dietética: R\$ 245,09

Cronograma de pagamento e datas de vencimento:

- Em cota única com desconto de **15%** para pagamento até **10/02/2023**.
(Nutricionista – R\$ 416,65 / TND – R\$ 208,33);

- Em cota única sem desconto até **10/07/2023**.
(Nutricionista – R\$ 490,18 / TND – R\$ 245,09);

- Em 6 Parcelas: 10/02, 10/03, 10/04, 10/05, 12/06 e 10/07/23.
(Nutricionista – 6 x de R\$ 81,70 / TND – 6 x R\$ 40,84)

Utilize corretamente o boleto de acordo com a sua opção de pagamento, integral ou parcelado.

Dúvidas e informações: e-mail: financeiro@crn10.org.br.

Os boletos **não** serão enviados pelo correio. Deverão ser emitidos através do site do CRN10, siga o passo a passo:

- 1)** Acesse o site do CRN10 www.crn10.org.br
- 2)** Clique em AUTOATENDIMENTO ou ANUIDADES
- 3)** Insira o Nº da Inscrição ou CPF e digite sua senha (caso não possua ou tenha esquecido sua senha, clique em Criar uma senha ou em Recuperar senha).
- 4)** Clique em Emissão de Boleto
- 5)** Selecione a opção desejada, se cota única ou parcelado

Embora legalmente inscrito, só será considerada no legítimo exercício da profissão e atividades, o Profissional que estiver em dia com o pagamento da respectiva anuidade, conforme Lei 6583/78, artigo 18.

O valor das anuidades devidas pelos profissionais ao CRN-10 e aos demais Conselhos Profissionais está embasado na Lei Federal 12.514/11. Com base nesta Lei, o CFN fixa os valores a serem pagos no exercício subsequente, anualmente e através de Resolução específica.

Lembramos que o pagamento da anuidade vigente não quita débitos em aberto de exercícios anteriores. Para negociação de débitos, entre em contato com: financeiro@crn10.org.br.